



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000367

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Ano 3

## SUMÁRIO

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 0034/2018  
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 0037/2018
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 054/2018  
CONTRATO Nº 200/2018  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 055/2018  
CONTRATO Nº 202/2018



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0034/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0034 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel: com 168,00m<sup>2</sup>, localizado na Travessa Sinval Costa Reis, S/N, Bairro Centro, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.012.0352.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Nordeste:** Edmo de Jesus Oliveira; **Ao sudeste:** Travessa Sinval Costa; **Ao Sudoeste:** Zenilton de Jesus Santos; Sisínio Souza Mota; Josinasio Bulhões Santos; Ana Maria Bulhões Santos e; Agenildo José dos Santos; **Ao Noroeste:** Felix de Jesus Borges, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2017.0150991, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA40810. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017.

**ANTONIO DE JESUS MOTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 585974179 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 628.347.975-87, residente e domiciliado na Rua Marieta Martins Santos, nº 11111111, Bairro são Benedito, na Cidade de Santo Antonio de Jesus – Ba.

Presidente Tancredo Neves/BA, 11 de setembro de 2018

  
Antonio dos Santos Mendes  
Prefeito Municipal

Telefone: (73) 3540-1025. CEP: 45416-000



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0037/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0037 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel: Lote nº 380, com 230,0m<sup>2</sup>, localizado a Rua A, S/Z, Bairro Ginásio, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.225.0001.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Nordeste: Posseiro Alcy Souza de Menezes; Ao Sudeste: Rua A; Ao Sudoeste: Posseiro Joel Rocha; Ao Noroeste: Posseira Jaqueline dos Santos Sacerdote, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA20180142010, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA4810. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017.

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA**, brasileiro, convivente, empresária, portador do RG nº. 1162586915 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 045.930.195-08, residente e domiciliada na rua Filadélfio Leal, nº 81, Bairro ginásio, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia

Presidente Tancredo Neves/BA, 6 de setembro de 2018

  
Antonio dos Santos Mendes  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Japão. Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000367

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Ano 3

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2018  
DISPENSA Nº 054/2018

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para Aquisição de TVs para atender as necessidades do Hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães, município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, junto a Empresa. **Edvaldo de Jesus dos Santos**, CNPJ: 17.433.636/0001-20, cujo valor global da contratação será de R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 11 de setembro de 2018.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000367

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATO 200/2018)

CONTRATO Nº 200/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 242/2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: **EDVALDO DE JESUS DOS SANTOS**, CNPJ: 17.433.636/0001-20, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TVS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, VALOR: R\$ 3.760,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS) VIGÊNCIA: DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 11 DE SETEMBRO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000367

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2018**  
**DISPENSA Nº 055/2018**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação empresa para Aquisição de móveis de escritório e planejados para atender a necessidade da Secretaria de Administração e a Secretaria de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves - Ba., junto a Empresa: **EDVALDO DE JESUS DOS SANTOS - ME**, CNPJ: **17.433.636/0001-20**, cujo valor global da contratação será de **R\$ 15.727,40** (quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 11 de setembro de 2018.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000367

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-00

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2018

CONTRATO Nº **202/2018**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **247/2018**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **055/2018**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES; CONTRATADA: **EDVALDO DE JESUS DOS SANTOS - ME**, CNPJ: **17433.636/0001-20**, OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E PLANEJADOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA. VALOR: R\$ 15.727,40 (QUINZE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA À 31 DE DEZEMBRO DE 2018. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.